

Débitos vinculados ao veículo

Data da Consulta: 19/01/2022 13:29



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

VEÍCULO

Renavam: 00862184029	Espécie: CARGA
Placa: DRU5938	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: FORD/COURIER 1.6 XL	Tipo: CAMINHONETE
Faixa do IPVA: 2216070	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2005	Carroceria: CAB. ABERTA
Município: 100-4 São Paulo	Último Licenciamento: 2017
Combustível: GASOLINA	

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	16.153,00
(2) Alíquota		2,0 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)	R\$	323,06
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista		---
(5) IPVA devido (5)=(3)-(4)	R\$	323,06
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$	16,16
(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)	R\$	306,90
(9) Acréscimos legais		---
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)	R\$	306,90

ATENÇÃO: PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM)	Valor
À vista antecipado com desconto de 9%	19/01/2022		R\$ 293,98
À vista com desconto de 5%	21/02/2022		R\$ 306,91
1ª Parcela	21/02/2022		R\$ 61,38
2ª Parcela	21/03/2022		R\$ 61,38
3ª Parcela	22/04/2022		R\$ 61,38
4ª Parcela	20/05/2022		R\$ 61,38
5ª Parcela	23/06/2022		R\$ 61,38

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Exercício	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM)	Valor
NADA CONSTA		R\$

IPVA – DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Para o licenciamento do veículo, débitos inscritos em dívida ativa devem estar liquidados ou parcelados. Para a transferência do veículo, débitos inscritos em dívida ativa devem estar liquidados.

Informações sobre débitos inscritos em: www.dividaativa.pge.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br');) .

Exercício	Existem débitos inscritos em dívida ativa
-----------	-------------------------------------------

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para mais informações acesse <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> (javascript:void window.open('http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx');) ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício	Valor
NADA CONSTA	

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

Licenciamento 2022		
Mês de Vencimento		10/2022
(1) Taxa Devida	R\$	144,86
(2) Multa	R\$	0,00
(3) Juros	R\$	0,00
(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)	R\$	144,86
Licenciamento 2018	R\$	138,93
Licenciamento 2019	R\$	132,59
Licenciamento 2020	R\$	126,72
Licenciamento 2021	R\$	121,65

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade		Valor
MUNICIPAL	32	R\$	7.221,12
DETRAN	1	R\$	322,11
D.E.R.	8	R\$	1.312,86
RENAINF	1	R\$	142,86
TOTAL :	42	R\$	8.998,95

[Detalhamento](#)

Total de Débitos

R\$ 9.970,60

OUTRAS INFORMAÇÕES**TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.detran.sp.gov.br');) .

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: clique [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx) (javascript:void window.open('https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx');).

[Voltar](#)